

Protocolo 5.574/2023

De: Ass. Cultural Social E Terapeutica Da Reg. Da Amurel Lançado por Kellvyn B. - SEFAZ-PROT

Para: GABINETE - Gabinete de Prefeito

Data: 05/05/2023 às 14:48:36

Setores (CC):

SEFAZ-PROT

Setores envolvidos:

GABINETE, CSJMRS, SEFAZ-PROT

Ofício

Entrada*:

Atendimento pessoal

OFICIO, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

FONE:48 ~~900474674~~.

—

Kellvyn Dos Passos Brasil

atendente

Anexos:

SCAN_20230505_144507939.pdf

SCAN_20230505_144711547.pdf

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.804.027/0004-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/2007
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO, CULTURAL, SOCIAL E TERAPEUTICA DA REGIAO DA AMUREL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACUSTRA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV. COLOMBO MACHADO SALLES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO SALA 10
CEP 88.790-000	BAIRRO/DISTRITO PROGRESSO	MUNICÍPIO LAGUNA
UF SC	TELEFONE (49) 3017-1874 (49) 3000-9655	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ACUSTRA@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2023** às **14:42:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Laguna, 03 de Maio de 2023.

Ofício nº 031/2023.

Exma Sr. Samir Ahmad
Prefeito Municipal

Assunto: Aditivo do Termo de Fomento 005/2021

CONSIDERANDO que a ACUSTRA - Associação Cultural, Social e Terapêutica da Região da AMUREL, CNPJ – 08.801.927/0001-78, possui título de Utilidade Pública municipal e estadual, registro no Conselho Municipal de Assistência Social e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS com atuação preponderante na área da Assistência Social;

CONSIDERANDO que esta entidade possui atuação preponderante na área de Assistência Social, sendo uns dos eixos estruturantes do Sistema Único de Assistência Social, a matricidade sócio familiar que coloca a família no foco central do atendimento socioassistencial, a partir da prerrogativa ofertando serviço socioassistencial (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), de garantia de proteção social, executando programa de apoio e orientação social e familiar (Programa Oásis do Bem) e ofertando benefícios socioassistenciais: Auxílio natalidade (Programa Berço de Nazaré), Auxílio Alimentação, entre outros.

Com base no Art.55 da Lei 13019/14, vem por meio deste, solicitar o aditivo do termo de fomento nº 005/21 por igual período, ou seja, 07 meses, no valor total de R\$: 35.000,00. Com isso será possível garantir 100% de acesso a todos os assistidos pela OSC, fortalecendo os laços sociofamiliares, a função protetiva da família, a qualidade e quantidade do atendimento técnico social e/ou acompanhamento às 105 famílias atendidas pela OSC. Objetivando a sua aprovação, para tanto segue anexo documentos atinentes à proposta.

Atenciosamente;



Marcelo Luckina
Gestor Geral

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: MARCELO LUCKINA
 DOC IDENTIDADE / ORG EMISSORA: 2210847 SSP SC
 CPF: [REDACTED] DATA NASCIMENTO: 26/04/1973
 Relação: ANAURI LUCKINA
 VALERIA DONARIO LUCKINA
 PERMISSÃO: [REDACTED] ACC: [REDACTED] CAT: [REDACTED]
 IP REGISTRO: 00874482308 VALIDADE: 18/11/2023 HABILITACAO: 02/10/1998

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Marcelo Luckina*
 LOCAL: LAGARIA, SC DATA DE EMISSAO: 23/11/2018
 ASSINATURA DO EMISOR: *Francisco Wellington Rosa*
 29156511765
 SC140391479

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1749464155
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1749464155



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO, CULTURAL, SOCIAL E TERAPEUTICA DA REGIAO DA AMUREL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.001.027/0001-78

Certidão nº: 7061358/2023

Expedição: 15/02/2023, às 11:09:20

Validade: 14/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO, CULTURAL, SOCIAL E TERAPEUTICA DA REGIAO DA AMUREL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.001.027/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ASS. CULTURAL SOCIAL E TERAPEUTICA DA REG. DA AMUREL CNPJ: ~~06001937000170~~

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

TERMO ADITIVO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWFCQ7WC6YCMLV21

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.laguna.sc.gov.br/>

Laguna (SC), 04 de Maio de 2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO, CULTURAL, SOCIAL E TERAPEUTICA DA REGIAO DA AMUREL
CNPJ: 08.004.027/0004-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:34:57 do dia 05/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2023.

Código de controle da certidão: **ECD6.7BB1.785A.DCF9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ASSOCIACAO, CULTURAL, SOCIAL E TERAPEUTICA DA REGIAO DA AMUREL
CNPJ/CPF: 08.891.037/0001-78

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140040638517
Data de emissão:	15/02/2023 11:05:02
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	16/04/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 15/02/2023 11:05:01

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 15/02/2023

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.844.637/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/2007
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO, CULTURAL, SOCIAL E TERAPEUTICA DA REGIAO DA AMUREL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACUSTRA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV. COLOMBO MACHADO SALLES	NÚMERO SN _____	COMPLEMENTO SALA 10
CEP 88.790-000	BAIRRO/DISTRITO PROGRESSO	MUNICÍPIO LAGUNA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ACUSTRA@GMAIL.COM		TELEFONE (40) 3511-4071 (40) 3060-6055
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL _____		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.911.919/0001-78
Razão Social: ASSOC CULTURAL SOCIAL E TERAPEUTICA DA REGIAO DA AMUREL
Endereço: AV JOAO PINHO 600 CASA / MAR GROSSO / LAGUNA / SC / 88790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2023 a 03/05/2023

Certificação Número: 2023040419453989082402

Informação obtida em 05/04/2023 14:20:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ACUSTRA – Associação Cultural, Social e Terapêutica da Região da Amurel

Data da fundação: 26/04/2007

CNPJ: 08.801.937/0001-78

Entidade de Utilidade pública: LEI Nº 1.216 DE 11 DE JUNHO DE 2007
Lei Filantrópica (CEBAS) 71000.053117/2017-91



ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E TERAPÊUTICA DA REGIÃO DA AMUREL –
ACUSTRACNPJ – 08.801.937/0001-78

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Realizada em 09 de setembro de 2021

Aos 09 dias do mês de setembro de 2021, às 19h30min, reuniram-se os associados da Associação, Cultural, Social e Terapêutica da Região da Amurel, (ACUSTRA), em sua sede, atendendo a previa convocação editalícia fixada no mural da sede, para alteração e eleição parcial dos membros do Conselho Gestor e do Conselho Fiscal e ratificação dos conselheiros remanescentes dos referidos Conselhos, sendo presidida por sua presidente Andréa Prates Pacheco Luckina e secretariada por Elizete Prates Pacheco.

Eleição e alteração dos membros do Conselho Gestor e posse.

1. A presidente Andréa Prates Pacheco Luckina abriu a reunião apresentando aos presentes, proposta de sua renúncia de seu cargo de Gestor Geral da Associação, em virtude de razões pessoais, as quais a impedem de praticar os atos inerentes do referido cargo. Expressou sua gratidão e apreço, por ter contribuído nos propósitos da Instituição desde sua constituição.

Os presentes manifestaram seus agradecimentos pelos serviços abnegados prestados por Andréa. E, submetida a proposta de renúncia à votação, foi aprovada por unanimidade pelos presentes.

2. Em razão da vaga aberta do cargo de Gestor Geral, motivada pela renúncia de Andréa, Marcelo Luckina candidatou-se a ocupar a referida vaga e apresentou em seguida, proposta de sua renúncia de seu cargo, como membro titular do Conselho Fiscal. Ante a falta de manifestação, de outros candidatos à pretensão do referido cargo, sua candidatura ao cargo de Gestor Geral e renunciado cargo de conselheiro titular fiscal foram submetidas à votação, sendo aprovadas à unanimidade.

3. Devido à vaga deixada em aberto pelo membro titular Marcelo, do Conselho Fiscal, Nilmara Campos Faísca, candidatou-se a ocupar a referida vaga, e apresentou em seguida, proposta de sua renúncia de seu cargo de suplente do Conselho Fiscal, e não surgindo outros pretendentes ao cargo, sua candidatura ao cargo de membro titular do

E-mail: acustra@gmail.com / acustracoordenacao@gmail.com
(48) 99969-0055 / @ong.acustra

Endereço: Avenida Colombo Machado Salles, no Complexo Educacional Hindeburg Moreira, (Sambódromo), bairro Progresso, Laguna, SC - CEP 88.790-000

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

de Notas e Protestos de Laguna
Carlos Ruzicka Costa - Tabelião
Estado de SANTA CATARINA
Rua Martin, 470 - Bairro Progresso - Laguna/SC
Cores: Escarlate, Indigo e Seta 01 - Tirno
3646 0100 - email: tabelionocosta@gnat.com

AUTENTICAÇÃO 172080 Autentico a presente
cópia fotostática por ser reprodução fiel do
documento que me foi apresentado, com a qual
conferi e dou fé.
Laguna, 09 de abril de 2020, 09:34:33. Em
testemunho da verdade
Escriturante - BRUNO SANTANA VIANA
Empreendedor: R\$ 4,03 FR. - Total: R\$5,92
Sel. Digital de Fiscalização - Sel. normal: QSS3Z406-JA09
Confira os dados do ato em: selo.lic.jus.br



ACUSTRA

ACUSTRA – Associação Cultural, Social e Terapêutica da Região da Amurel

Data da fundação: 26/04/2007

CNPJ: 08.881.887/0001-78

Entidade de Utilidade pública: LEI Nº 1.216 DE 11 DE JUNHO DE 2007
Lei Filantrópica (CEBAS) 71000.053117/2017-91

TITULAR: Ricardo de Oliveira Vieira, brasileiro, solteiro, Gerente administrativo, R.G ~~2.027.507/SSP/SCCP~~ ~~021.900.048-05~~, residente à Rua: Luiz Remor, nº 392, Bairro Portinho, Laguna/SC – Fone ~~48 99134 1574~~;

SUPLENTE: Danieli Fernandes dos Passos, brasileira, solteira, estudante, RG Nº ~~557244/SSP/SC~~ e CPF Nº ~~11704567904~~, residente a Rua: Mauro Camilo S/N, Bairro Progresso, Laguna/SC – Fone ~~48 9611 2182~~.


TITULAR: Walter Luis Alves dos Santos, brasileiro, casado, servidor público federal (aposentado), CPF Nº ~~068.928.129-37~~, RG Nº ~~5.640.285-SSP/SC~~, Rua: ~~David de Pardini, 258, Mar Grosso~~, Laguna, Santa Catarina (~~48~~) ~~98487 8456~~;

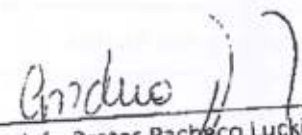
SUPLENTE: Thayse Vargas Laureani, brasileira, casada, empresária, RG Nº ~~55142362-SSP/SC~~, CPF Nº ~~07502051996~~, Avenida Calistrato Muller Salles, 1415, Laguna/SC- Fone ~~48 999162141~~;

TITULAR: Nilmara Campos Faisca, brasileira, solteira, aposentada, RG 5.515.258-11-SSP/SC, CPF ~~071.755.549-15~~, residente à Rua ~~Journalista Antonio Bessa~~, S/N, Bairro Mar Grosso, Laguna/SC – Fone ~~48 9629 2386~~;

SUPLENTE: Flávio Comichole dos Santos, brasileiro, solteiro, gerente RG Nº ~~522.8159/SSP/SC~~ e CPF ~~059.726.410-62~~, residente à Rua: ~~Luiz Remor~~, nº 392, Bairro A Bairro Portinho, Laguna/SC – Fone ~~48 9 9151 0904~~;

Os membros eleitos foram empossados nesta Assembleia, sendo ainda ratificados nos seus cargos os conselheiros remanescentes que continuam empossados, todos para um mandato de 02(dois) anos em andamento de período iniciado em 10/05/2021 prosseguindo-se até 10/05/2023. Nada mais havendo, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual lavrada a presente ata, que segue devidamente assinada pela Presidente da Assembleia e pelo Gestor Administrativo-Financeiro (Secretaria da Assembleia) e os demais presentes assinam, como listagem abaixo.


Elizete Prates Pacheco
Gestor Administrativo-Financeiro
CPF 516.482.518-20 CPF ~~788.896.849-53~~
Secretária


Andréa Prates Pacheco Luckina
Ex-Gestor Geral (Presidente)

Estado de Santa Catarina
Registro Civil Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos da Comarca de
INGRID BRANDÃO BARTOR DARIO - OFICIAL REGISTRADORA
Rua Coronel Fernando Martins, 470, Edifício Milenium, Sels 102, Progresso,
Laguna - SC, 89700-000 - (48) 3644-4957 - cartorio.laguna@yahoo.com.br


28ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Protocolo 003714181 de 29/09/2021 LIVRO: 0010 Folha 278
Registro 005146181 de 01/10/2021 LIVRO: A-019 Folha 109


Qualidade: Integral | Natureza: Ata de ACUSTRA, de 09/09/2021 para substituição de membros da diretoria
Apresentante: Adão José de Brito
Empossados: Ricardo de Oliveira Vieira, Gerente Administrativo-Financeiro


Selo Digital de Fidejussão do tipo Normal: GGW39959-4AAP
Confira os dados do ato em <http://reco.tjsc.jus.br>
Dou fé, Laguna - 01 de outubro de 2021


INGRID BRANDÃO BARTOR DARIO - OFICIAL REGISTRADORA







:ordenacao@gmail.com
@ong.acustra
cional Hildeburg Moreira, (Sambódromo), bairro







ACUSTRA - Associação Cultural, Social e Terapêutica da Região da Amurel

Data da fundação: 26/04/2007

CNPJ: 08.801.937/0001-78

Entidade de utilidade pública: L.E.I. N° 1.216 DE 11 DE JUNHO DE 2007

Lei Filantrópica (C.EBAS) 71000.053117/2017-91

Estatuto Social ACUSTRA -6ª Reforma, 04 de junho 2021

ESTATUTO SOCIAL

DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E TERAPÊUTICA DA REGIÃO DA AMUREL - ACUSTRA

CNPJ - 08.801.937/0001-78

CAPITULO I - DA DENOMINAÇÃO - SEDE- DURAÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º - Associação, Cultural, Social e Terapêutica da Região da Amurel, também designada por ACUSTRA, fundada em 26 de abril de 2007, é uma Associação com fins não econômicos, de natureza filantrópica e beneficente que terá duração por tempo indeterminado, com sede no município de Laguna, localizada no Endereço Avenida Colombo Machado Salles, sala 10, no Complexo Educacional Hindeburg Moreira, (Sambódromo), bairro Progresso, Laguna, SC - CEP 88.790-000

Art. 2º - A Associação tem por finalidade:

- I - Execução de ações e programas de capacitação e qualificação profissional e a inclusão do apenado, egresso e família no mercado de trabalho através da educação, do resgate de conhecimentos tradicionais, do artesanato, do saber científico, da democratização e acesso às tecnologias de informação;
 - Promoção de serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos sociais para crianças, adolescentes e jovens de 06 a 17 anos de idade;
 - II - Promoção da geração de trabalho e renda, através do ensino de práticas produtivas cooperativistas e associativas de valor cultural;
 - Fomento a ações que contribuam para manter viva a memória cultural popular relacionada com os usos, costumes e tradições da diversidade cultural brasileira.
 - Promoção da arte viva a memória cultural brasileira, promoção da arte e cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
 - Promoção da assistência social da família assistindo em particular, a maternidade, a infância, a adolescência, o idoso, afrodescendentes, pessoas com necessidades especiais, através de programas, ações e serviços voltados às áreas social, de saúde e da educação;
 - Articulação e promoção gratuita da educação e da saúde;
 - I - Preservação, defesa e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
 - II - Promoção do voluntariado;
 - III - Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à vulnerabilidade risco social e pessoal;
 - Defesa e garantia de direitos do apenado, egresso e família, e combate a todo o tipo de discriminação sexual, racial e social;
 - Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
 - Promoção de atividades recreativas e esportivas.
- Art. 3º - A ACUSTRA** no desenvolvimento de suas atividades, observará sua organização jurídico-administrativa e operacional, as disposições legais pertinentes.

belionato de Notas e Protestos de Laguna
Hilseu Carlos Kuerten Costa - Tabelião
ESTADO DE SANTA CATARINA

Coronel Fernandes Merli, 470 - Bairro Progresso - Laguna/SC
CEP 88790-000 - Centro Educativo Mileskon - Sala 01 - Térreo
(48) 3644 0100 - 3644 0130 - email: tabelionatodolaguna@gmail.com

AUTENTICAÇÃO 172080 Autentico a presente
cópia fotostática por ser reprodução fiel do
documento que me foi apresentado com a qual
conferi e dou fé
Laguna, 04 de abril de 2023, 08:54:35 Em
testemunho da verdade
Escriturante: **ARUNO SANTANA VIANA**
Ementários: R\$ 4,83 FRY R\$ 1,09 -- Total: R\$5,92
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GSS32410-QUY
Confira os dados do ato em: selo.fisc.jus.br



E-mail: acustra@gmail.com | acustracordenacao@gmail.com
(48) 99969-0055 | www.acustra

Endereço: Avenida Colombo Machado Salles, no Complexo Educacional Hindeburg Moreira, (Sambódromo), bairro Progresso, Laguna, SC - CEP 88.790-000



IV - requer convocação de Assembléia Geral na forma do presente estatuto.

Art. 9º - São deveres dos associados:

I - cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II - acatar as determinações do Conselho Gestor.

Parágrafo Único: Havendo justa causa, o associado poderá ser demitido ou excluído da Associação por decisão do Conselho Gestor, após o exercício do direito de defesa. Da Decisão caberá recurso à Assembléia Geral.

Art. 10 - Os associados da entidade não respondem, (inclusive aqueles integrantes dos órgãos da administração e fiscalização) nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição.

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO.

Art. 11 - A associação será administrada por:

I - Assembléia Geral, órgão de caráter deliberativo;

II - Conselho Gestor, órgão de caráter administrativo, executivo e representativo; e

III - Conselho fiscal, órgão de fiscalização da administração.

Seção I - Da Assembléia

Art. 12 - A Assembléia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 13 - Compete à Assembléia Geral:

I - eleger os membros do Conselho Gestor e do Conselho Fiscal;

II - destituir os administradores;

III - apreciar recurso contra decisões do Conselho Gestor;

IV - decidir sobre reformas do Estatuto;

V - deliberar sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar, vender ou permutar bens patrimoniais;

VI - deliberar sobre a extinção da entidade, nos termos do art. 33;

VII - deliberar sobre a prestação de contas;

VIII - decidir sobre assuntos de interesse geral da Associação, propostos previamente nos atos convocatórios pelos órgãos da Administração e/ou Associados.

Art. 14 - A Assembléia Geral realizar-se-á uma vez por ano para discutir e deliberar sobre a prestação de contas, instruído com o balanço patrimonial contábil previamente apreciado pelo Conselho Fiscal e do relatório de atividades anual do Conselho Gestor.

Parágrafo Único - E a qualquer tempo para decidir os demais assuntos de sua competência.

Art. 15 - A Assembléia Geral será convocada:

I - pelo Conselho Gestor;

II - pela maioria do Conselho Gestor e/ou maioria do Conselho Fiscal;

III - por requerimento de 1/5 dos associados.

Art. 16 - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Associação, com antecedência mínima de 10 dias.

§ 1º - A Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados votantes;

em segunda convocação, com qualquer número.

§ 2º - A solicitação de convocação por 1/5 dos associados deverá ser assinada por todos os associados solicitantes, proibido o uso de procuração, e encaminhada por escrito ao Conselho Gestor, ou na sua ausência, a qualquer membro do Conselho Gestor, apresentando

E-mail: acustra.org@gmail.com / acustracoordenacao@gmail.com

(48) 99969-0055 / @ong.acustra

Endereço: Rua Colômbio Machado Salles, no Complexo Educacional Hindenburg Moreira, (Sambodromo), bairro Progresso, Laguna, SC - CEP 88.790-000



- XI - Monitorar e zelar pelo cumprimento do pagamento de todos os impostos e tributos, conforme determina a legislação vigente, bem como pela entrega anual da Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;
- XII - Apresentar ao Gestor-Geral, Balanços Anuais, Demonstração de Resultado a ser submetida à Assembléia Geral para aprovação;
- XIII - Manter a escrituração completa e suas receitas e despesas em livros ou sistemas revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- XIV - Conservar sob sua guarda e responsabilidade, o numerário e controles relativos à área financeira, inclusive documentos referentes à(s) conta(s) bancária(s);
- XVII - Prestar contas acerca da utilização de recursos às eventuais fontes financiadoras dos programas, projetos e ações específicas, sempre que solicitadas;
- XVIII - Contratar e acompanhar o trabalho dos auditores externos independentes, sempre que necessário;
- XIX - Atuar em conjunto com os demais membros do Conselho Gestor na prospecção dos objetivos da Associação, efetivação de parcerias, implantação de projetos, e captação de recursos, zelando pela aplicação da legislação em vigor junto aos órgãos competentes;
- XX - Manter-se atualizado sobre questões administrativas e financeiras de caráter geral que possam ser adotadas pela Associação, visando sua implementação;
- XXI - Abrir, movimentar e encerrar conta bancária, bem como assinar, em conjunto com o Gestor Geral, documentos que representem valor, como cheques e ordens de pagamento, ou qualquer tipo de operação financeira de cunho bancário;
- XXII - Substituir o Gestor Geral nos casos de impedimento ou licença temporária;
- XXIII - Zelar pelo patrimônio e interesses da Associação, bem como para que todas as obrigações fiscais, trabalhistas e contratuais da Associação sejam devidamente cumpridas em tempo hábil;

Seção II - Do Gestor Pedagógico

Art. 23 - Compete ao Gestor Pedagógico:

- I - Acompanhar e avaliar o processo de aprendizagem das oficinas desenvolvidas na instituição ACUSTRA/Projeto Oásis do Bem, bem como os resultados do desempenho dos alunos nas atividades propostas;
- II - Assumir o sentido de tornar as ações de coordenação pedagógica num espaço de construção;
- III - Assumir o trabalho de formação continuada, a partir do diagnóstico dos saberes dos instrutores, para garantir situações de estudo e de reflexão sobre a prática pedagógica, estimulando os instrutores a investirem em seu potencial enquanto artífice;
- IV - Assumir a participação ativa de todos os instrutores do segmento/nível objeto da coordenação, garantindo a realização de um trabalho produtivo e integrador;
- V - Organizar e selecionar materiais adequados às diferentes situações de aprendizado;
- VI - Buscar os recentes referenciais teóricos e práticos no processo de ensino e aprendizagem nas diversas oficinas, para poder auxiliar o instrutor;
- VII - Promover práticas inovadoras, incentivando o uso dos recursos tecnológicos disponíveis;

E-mail: acustra@gmail.com / acustracoordenacao@gmail.com
(48) 99969-0055 / www.org.acustra

Endereço: Avenida Colombo Machado Salles, no Complexo Educacional Hindeburg, Moreira, (Sambódromo), bairro Progresso, Joinville, SC - CEP 88.798-000

Handwritten initials

Handwritten signature

ACUSTRA

ACUSTRA - Associação Cultural, Social e Terapêutica da Região da Amarel
Data da fundação: 26/04/2007
CNPJ: 08.801.937/0001-78
Entidade de Utilidade pública: LEI Nº 1.216 DE 11 DE JUNHO DE 2007
Lei Filantrópica (C.EBAS) 71000.053117/2017-91



Art. 27 - O patrimônio da Associação poderá ser constituído de bens móveis, imóveis, veículos, inventos, ações e apólices de dívida pública, contribuições espontâneas de associados, colaboradores e benfeitores, auxílios, legados, heranças, subvenções, convênios e recursos provenientes de parcerias e/ou patrocínios e rendas patrimoniais.
Art. 28 - A Associação manter-se-á através de receita proveniente de contribuições de associados, de donativos em espécie de entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado e pessoas físicas, nacionais ou estrangeiras; recursos financeiros obtidos por termos de parcerias, acordos, convênios, subvenções, e/ou patrocínios e rendas patrimoniais; recursos internacionais; outras receitas não discriminadas.
Parágrafo Único - As receitas e patrimônio serão aplicados integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento dos objetos institucionais.

CAPITULO V - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 29 - A Prestação de Contas deverá ser instruída com o Balanço Patrimonial Contábil do exercício anterior, demonstração de resultado com parecer elaborado pelo Conselho Fiscal e Relatório de Atividades do período.
Art. 30 - A prestação de contas deverá ser submetida para aprovação da Assembleia Geral até o mês de maio de cada ano.

CAPITULO VI - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 31 - Será de caráter voluntário, todo trabalho dos membros da Associação, de acordo com a Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, assim, nenhum de seus membros, seja conselheiro, gestor, associado, participante, benfeitor, ou equivalente, receberá remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas, bem como, em caso de exclusão ou desligamento, não terão nenhum direito e nada poderão reclamar e nem exigir da Associação pelo tempo em que nela tiverem permanecido.
Art. 32 - A ACUSTRA - não distribuirá entre os seus associados, gestores conselheiros, colaboradores, contratados, ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio auferido mediante o exercício de suas atividades, e os aplicará integralmente na consecução do seu objeto social.

Art. 33 - No caso de dissolução da Associação, os bens remanescentes serão destinados para a Associação com fins não econômicos e de natureza beneficente na área da assistência social.

Art. 34 - O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, com o quórum previsto no § 2º do art. 16 e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 35 - O exercício fiscal e social da Associação coincidirá com o ano civil - de 01 de janeiro a 31 de dezembro.

Art. 36 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Gestor e referendados pela Assembleia Geral.

Art. 37 - O presente Estatuto entrará em vigor a partir da sua aprovação em Assembleia Geral.

Laguna, SC, 04 de Junho de 2021

de Notas e Protestos de Laguna
Carlos Koerten Costa - Tabelião
ESTUDO DE SANTA CATARINA
ruas Martin, 475 - Bairro Progresso - Laguna/SC
- Centro Executivo: 508.0000 - Fone: 51 - 3300
- 3648 0100 - e-mail: tabelion@notariolaguna@gmail.com

AUTENTICAÇÃO 172080. Autêntico a presente documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Laguna, 04 de abril de 2023, 09:54:34. Em testemunho da verdade.



Escritório - ARUNO SANTANA VIANA
Emulmentos R\$ 4,83 FRJ R\$ 1,09 - Total R\$5,92
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal (88832408-Y-SLZ
Confira os dados do ato em: selo.jsc.jus.br

Dr. de Souza Silveira L
OAB/SC 13.835-9
- 556.188.039

E-mail: acustra@gmail.com / acustraordenacao@gmail.com
(48) 99969-0055 / www.org.acustra

Endereço: Avenida Colombo Machado Salles, no Complexo Educacional Hildeburg Moreira, (Sambodromo), bairro Progresso, Laguna, SC - CEP 88.798-000

CME



Lista de presença-
Reunião de Alteração Estatutária e mudança de endereço
Realizada em 04 de Junho de 2021.
Local: Associação Cultural Social e Terapêutica da Região da Amurel
Horário: 19:00

Presenças - Nome Completo	Identificação	Assinaturas
Janaina Emanuèle de Souza	RG 081.311.600-60	<i>[Signature]</i>
Marcelo Luckina	CPF 889.608.119-04	<i>[Signature]</i>
Kelly Prates Alves	CPF 008.357.350-31	<i>[Signature]</i>
Renata Pacheco Braz	CPF 008.928.129-37	<i>[Signature]</i>
Sabrina Prates Pacheco Remor	CPF 020.900.030-00	<i>[Signature]</i>
Lais Coelho dos Santos	CPF: 078.418.369-45	<i>[Signature]</i>
Elizete Prates Pacheco	CPF: 516.482.539-20	<i>[Signature]</i>
Margarete Prates Alves	CPF: 012.000.429-72	<i>[Signature]</i>
Jairo José Prates	CPF: 305.947.230-49	<i>[Signature]</i>
Ricardo Prates Vieira	CPF: 024.900.049-05	<i>[Signature]</i>
Andressa Prates	CPF: 038.027.529-76	<i>[Signature]</i>
Thayse Prates	CPF: 07502051006	<i>[Signature]</i>
Erica Prates	CPF: 102020729-13	<i>[Signature]</i>
Daniela Prates dos Passos	CPF 117.0450.79-84	<i>[Signature]</i>
Andrea Prates Pacheco Luckina	CPF 78899810-53	<i>[Signature]</i>

Marcelo Luckina
Carla Prates
Maria Bernando da Silva
Carla Prates
596 169.039-34

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

1.1. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

ÓRGÃO PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E TERAPÊUTICA DA REGIÃO DA AMUREL - ACUSTRA		CNPJ: 08.601.037/0001-78
Endereço/Bairro/Cidade/UF: Av. Colombo Machado Salles, s/nº, Progresso, Laguna/SC		CEP: 88790-000
Telefone: (48) 3047-8148 / 3047-4674	E-mail: acustra@gmail.com	

1.2 DA IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE OU RESPONSÁVEL

Presidente: Marcelo Luckina	CPF: 889.608.119-04	CI/Órgão Exp: 2.219847 SSP/SC
Endereço/Bairro/Cidade/UF: Rua Jornalista Arany Dossa, nº 455, Mar Grosso, Laguna/SC		CEP: 88790-000
Telefone: (48) 9999-10000	E-mail: acustra@gmail.com	Período da Gestão: 2021/2023

1.3 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A ACUSTRA - Associação Cultural, Social e Terapêutica da Região da AMUREL, foi fundada, no dia 26 de abril de 2007, com objetivo de dar assistência às famílias de baixa renda.

Inicia seus trabalhos em 2007, junto aos apenados do sistema prisional e a partir de 2009, por meio de um convênio firmado com a SSP/SC – Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Cidadão do Estado de Santa Catarina, amplia-se ampliar a capacidade de atendimento com implementação do projeto “Atenção psicossocial à Família”. Através do convênio foi possível realizar o melhoramento do projeto “Atenção psicossocial aos Internos da

UPA de Laguna e Família"; além de executar ações e programas de capacitação e qualificação profissional e a reintegração do apenado à sociedade, através da educação (CEJA), atendimento biopsicossocial, saúde e espiritual, do resgate de conhecimentos tradicionais, do artesanato, do saber científico, da democratização, pois possibilitou a contratação da equipe que desde o início prestou serviços voluntários.

Em 2010 através de uma parceria com a 19ª SDR- Secretaria de Desenvolvimento Regional de Laguna, foi firmado um Termo de Cessão de uso de quatro (04) salas no Complexo Educacional Hindenburg Moreira (Sambódromo) ampliando o espaço para realizar diversas atividades com o público-alvo da ACUSTRA. Em 2011, a entidade firmou convênio com o Ministério da Justiça para a implantação da Central de Monitoramento das Penas Alternativas na Comarca; sendo que hoje o município atende não somente ao condenado à pena privativa de liberdade, bem como, o condenado à pena restritiva de direito (penas alternativas).

Atualmente, a Central de Monitoramento das Penas Alternativas vem sendo executada pela equipe contratada por convênio com SJC do estado, sendo que a ACUSTRA atua como parceira atuando na defesa e garantias de direitos desses usuários e suas famílias, sensibilização e captação de outras parcerias, como o Juizado da Comarca, Ministério Público, Secretaria Estadual de Segurança Pública, Prefeitura Municipal e Conselho da Comunidade entre outros.

Para inclusão social de crianças e adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco, com trabalho de apoio e orientação social e familiar, inicia-se, no ano de 2012, o Projeto "Oásis do Bem" que implementado de forma gradativa alcança no ano de 2015 dimensão Programa.

Essa ação está caracteriza pela realização de atividades lúdicas, culturais, artísticas, educacionais, tecnológica (Informática), esportivas e de lazer; organizadas; sendo que todas as atividades proporcionam desenvolvimento social, físico, psicológico e intelectual dos usuários da ACUSTRA, executadas por meio de oficinas, cursos, atendimento social, eventos sociais e comunitários, palestras, rodas de conversas, entre outros.

No ano de 2012, quando da necessidade de dar condições dignas para as gestantes em situação de vulnerabilidade social e econômica que buscavam a ACUSTRA para obter auxílio foi implantado o Programa Berço de Nazaré que se constitui como proposta de trabalho a concessão de benefício eventual – auxílio-natalidade, auxílio-alimentação (cesta básica) e outras aquisições a partir das

demandas existentes.

No segundo semestre de 2016, seguindo as orientações emanadas pelo gestor municipal da política de assistência social, a ACUSTRA passa a ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

No ano de 2019, com recursos oriundos do edital 001/2019 – FIA Municipal, a ACUSTRA, através do projeto aprovado intitulado: **"OÁSIS DO BEM – OFICINAS DE INCLUSÃO SOCIAL"**.

O projeto foi pensando e executado para acolher as demandas existentes, de acordo com o perfil dos usuários e suas necessidades afetas ao peculiar processo de desenvolvimento biopsicossocial, o que demandou recursos humanos e materiais de qualidade suficiente, conseguimos prestar atendimento a 89 crianças e adolescentes, oferecendo oficinas culturais, esportivas, artísticas, educacionais, acesso ao mercado de trabalho, alimentação alternativa e tecnologia, lanche, atendimento psicossocial, transporte e diversos outros atendimentos/encaminhamentos a rede de serviço socioassistencial do município.

Bem como atendeu as demandas encaminhadas pelos órgãos do Sistema de Garantia de direitos, principalmente do Conselho Tutelar e CRAS, tendo um total de 21 crianças e adolescentes das demandas encaminhadas por esses órgãos.

2. DO PROJETO

Título do Projeto: TRABALHO MATRICIAL SOCIOFAMILIAR COM FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE VIVEM EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA.

Instituição de Origem: ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E TERAPÊUTICA DA REGIÃO DA AMUREL – ACUSTRA

Finalidade estatutária:

- I - Execução de ações e programas de capacitação e qualificação profissional e a inclusão do apenado, egresso e família no mercado de trabalho através da educação, do resgate de conhecimentos tradicionais, do artesanato, do saber científico, da democratização e acesso às tecnologias de informação;
- II - Promoção de serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos sociais para

crianças, adolescentes e jovens de 06 a 17 anos de idade;

III - Promoção de geração de trabalho e renda, através do ensino de práticas produtivas cooperativistas e associativa de valor cultural; IV - Fomento a ações que contribuam para manter viva a memória cultural popular relacionada com os usos, costumes e tradições da diversidade cultural brasileira,

IV - Fomento a ações que contribuam para manter viva a memória cultural popular relacionada com os usos, costumes e tradições da diversidade cultural brasileira, promoção da arte viva a memória cultural brasileira, da arte e cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; promoção da arte viva a memória cultural brasileira, da arte e cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;

V - Promoção da Assistência Social da família assistindo em particular, a maternidade, a infância, a adolescência, o idoso, afrodescendentes, pessoas portadoras de deficiências, através de programas, ações, e serviços voltados às áreas: social, de saúde e da educação;

VI - Articulação e promoção gratuita da educação e da saúde;

VII - Preservação, defesa e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

VIII - Promoção do voluntariado;

IX- Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate a vulnerabilidade de risco social e pessoal;

X - Atendimento e atenção da criança e ao adolescente;

XI - Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia, e de outros valores universais.

Local a ser realizado: Av. Colombo Machado Salles, s/nº, Progresso, Laguna/SC
(Sambódromo)

Inscrições / Certificações em algum conselho:

Registro junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Inscrita pelo Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação no CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (Sistema REDE SUAS /MDS)

- A OSC possui cadeira no Conselho da Comunidade da Comarca de Laguna.

- A OSC possui cadeira no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Possui o CEBAS – Certificado Beneficente de Entidade de Assistência Social.

Nº inscrição: 71000.000323-2018-89

Validade do mandato da diretoria atual: de 10 /05/2021 até 10/05/2023.

Área de Atuação: Assistência Social, Educação, Cultura e Esporte

Linha Temática:

- Matricialidade sócio familiar.

2.1. INTRODUÇÃO

Um dos eixos estruturantes do Sistema único de Assistência Social é a matricialidade sociofamiliar que coloca a família no foco central do atendimento socioassistencial, a partir do da prerrogativa basilar de garantir a proteção social. Nesse sentido, ressalta a necessidade de olhar integral para essa célula social, seus múltiplos arranjos e a dimensão do território do qual fazem parte na direção de efetivar e garantir direitos fundamentais. Assim corrobora o Brasil, 2004 p.25.

O reconhecimento da importância da família no contexto da vida social está explícito no artigo 226, da Constituição Federal do Brasil, quando declara que a “família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado”, endossando, assim, o artigo 16, da Declaração dos Direitos Humanos, que traduz a família como sendo o núcleo natural e fundamental da sociedade e tem direito à proteção da sociedade e do Estado. No Brasil, tal reconhecimento se reafirma nas legislações específicas da Assistência Social – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Estatuto do Idoso e na própria Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, dentre outras.

Com base nessas prerrogativas é que a ACUSTRA desde 2007 tem lutado para buscar mecanismos e estratégias para atendimento às demandas sociais locais, contribuindo diretamente para o acesso a bens e serviços, oferta direta de atividades socioculturais e acompanhamento social se constituindo como um espaço de referência que acolhe as famílias e seus indivíduos, vulneráveis social e economicamente, nas necessidades básicas para minimizar e /ou superar as fragilidades familiares apresentadas, bem como contribuir para o fortalecimento de vínculos sociais e comunitários e autonomia. Assim caminha-se na direção de minimizar os impactos sociais causados pela situação de pobreza e extrema pobreza e demais problemas gerados pela convivência familiar fragilizada.

2.2. JUSTIFICATIVA

A ACUSTRA presta seus serviços e ações sociais de forma gratuita e continuada, para os usuários e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação de raça, cor, sexo, ou religião, as quais são realizadas somente mediante recursos disponíveis, bem como dentro de condições adequadas de operacionalização e manutenção, sendo vedada a cobrança de quaisquer importâncias seja a que título for.

Esta Entidade possui atuação preponderante na área de Assistência Social, ofertando serviço socioassistencial (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV), executando programa de apoio e orientação social e familiar (Programa Oásis do Bem) e ofertando benefícios socioassistenciais: Auxílio Natalidade (Programa Berço de Nazaré), Auxílio Alimentação e outros itens.

Diariamente famílias em situação de vulnerabilidade e risco social e econômico buscam a Entidade para auxiliá-los em suas necessidades e demandas sociais para receberem orientação social a partir do problema ou dificuldade vivenciada. As dificuldades são de diversas ordens : material, relacional na dimensão tanto familiar como comunitária, orientação jurídica e de acesso a direitos e resolução de conflitos, entre outros.

Para o apoio e orientação social e familiar necessário se faz a contratação permanente de 01(um) de um Assistente Social para realizar o trabalho técnico junto a famílias e seus indivíduos, realizando o atendimento sociofamiliar e respectivos desdobramentos para garantir que as famílias atendidas tenham respostas a fim de minimizar ou melhorar as suas relações e serem atendidas nas suas necessidades para superação de dificuldades enfrentadas. Assim é que buscasse o apoio financeiro junto ao Poder executivo Municipal para garantir a contratação deste profissional.

2.3 OBJETIVO GERAL

Buscar apoio financeiro para a contratação de um Assistente Social para garantir apoio social e familiar da população assistida pela OSC.

2.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Realizar acompanhamento familiar com vistas a fortalecer vínculos familiares e inclusão social por meio dos programas, serviços e benefícios ofertados pela OSC;
- Realizar atendimento individual proporcionando acesso a bens e serviços;

- Realizar atendimento grupal para o fortalecimento de vínculos comunitários, para proporcionar saúde integral dos usuários, para o enriquecimento de vivências.
- Realizar e manter cadastro atualizado no Sistema Bússola, bem como organizar a logística dos atendimentos;
- Possibilitar o acesso a bens e serviços que contribuam com o desenvolvimento social, físico, e intelectual;
- Oportunizar às crianças e adolescentes e suas famílias a manutenção de vínculos sociais, familiares, comunitários e institucionais junto à ACUSTRA.

2.5 PÚBLICO ALVO

Usuários cadastrados na OSC , compreendendo crianças e adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade.

A abrangência da intervenção é principalmente com famílias que residem nas comunidades de Malvina, Casqueiro, Esperança, (territórios de entorno da sede da ACUSTRA) bem como da Barbacena, Portinho, Magalhães, Cabeçuda, Progresso, e Vila Vitória.

Capacidade de Atendimento:

Nº de pessoas atendidas	Faixa etária	Modalidade de atendimento
70 Famílias cadastradas	06 á 70 anos	Apoio e orientação social e familiar

3. AÇÕES DESENVOLVIDAS (METODOLOGIA)

Atendimento Inicial – Acolhida

Contato inicial com o usuário tanto das famílias acompanhadas, bem como de usuários que procuram a OSC por demanda espontânea.

Primeiro momento:

Realizado entrevista, por meio de escuta qualificada para compreender as necessidades apresentadas e a partir da demanda identificada orientar sobre o

trabalho da ACUSTRA e dos encaminhamentos iniciais passíveis de serem realizados. Nesse momento já é realizado simultaneamente o atendimento e o cadastro no sistema Bússola. Esse sistema permite preencher cadastros e fichas de encaminhamentos bem como coletar dados para avaliação socioeconômica inicial.

Nesta etapa, são tratadas questões relativas ao perfil da família, tais como nomes, parentescos, escolaridade e idade. Também, dimensionam-se questões relativas ao trabalho, qualificação profissional e renda, onde é levantado dados referentes à dimensão profissional (experiência, qualificação/formação, renda e disponibilidade para cursos, emprego ou outras propostas de geração de trabalho e renda).

Aspectos relacionados ao acesso aos serviços públicos como benefícios, serviços e programas socioassistenciais, bem como possíveis vinculações institucionais. Também, são identificadas e avaliadas questões relativas ao lazer, e infra estrutura habitacional.

Segundo momento: após avaliação socioeconômica inicial a Assistente Social realiza os procedimentos pertinentes tanto de inclusão nos programas e serviços como para o encaminhamento para a rede de serviços.

Visita Domiciliar: Visando uma avaliação sócio-econômica para verificação da condição, identificação da situação de seu núcleo familiar, especialmente no que diz respeito às condições econômicas, de alimentação, de higiene, saúde e acesso aos serviços públicos.

Uma das principais estratégias de atendimento ao grupo familiar são as visitas domiciliares, pois se trata de um momento onde o técnico pode constatar de fato a situação vivenciada pela família sob diversos aspectos. Tem-se por objetivo verificar os padrões de interação familiar e determinar fatores que possam ser importantes para o trabalho de fortalecimento de vínculos e convívio comunitário, além de verificar a situação socioeconômica da família, como subsídio para a promoção da qualidade de vida de todo o grupo familiar.

A importância das visitas domiciliares pauta-se da premissa de que o núcleo familiar é o primeiro espaço de convivência dos indivíduos.

Acompanhamento familiar: A partir do atendimento inicial às famílias com algum de seus componentes inseridos nos programas e ou serviços é realizado apoio e orientação social durante a permanência dos usuários na OSC.

Atividades Coletivas: Visando uma maior interação entre os profissionais e as famílias para tratar de temáticas do cotidiano das famílias, de temas da atualidade e sua repercussão no contexto familiar são realizadas diversas atividades coletivas. Para tanto, são utilizadas diversas estratégias como: por exemplo rodas de conversa, reuniões, campanhas, oficinas, eventos sociais, palestras, saída de campo.

Formas de Acesso:

- Centro de Referência de Assistência Social - CRAS I e CRAS II;
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;
- Conselho Tutelar – CT;
- Abrigo Institucional;
- Ministério Público;
- Delegacia (DEPECAMI);
- Juizado da Infância e Juventude;
- Escolas Municipais e Estaduais.
- Demanda Espontânea;

3.1 ESPECIFICAÇÕES DAS METAS:

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO				
Meta	Resultados esperados	Indicadores Quantitativos	Indicadores Qualitativos	Meios de Verificação
Contratação de Assistente Social para realização de apoio e orientação social e familiar	<ul style="list-style-type: none"> - Aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda e aos demais direitos sociais - Fortalecer a função protetiva da família - Melhorar a qualidade de vida das famílias atendidas pela Osc - Garantir atendimento e/ou acompanhamento às 	<ul style="list-style-type: none"> Atender 100% das famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica cadastradas na OSC que possuam na sua composição crianças e adolescentes 	<ul style="list-style-type: none"> Oportunizar aos usuários e suas famílias a prevenção e manutenção da saúde física e mental, fortalecendo vínculos familiares 	<ul style="list-style-type: none"> - Comprovante de pagamento eletrônico - Folha Ponto Registro de atividade diária realizada. - Relatórios de atendimentos e acompanhamentos; - Registro fotográfico e documental.

	famílias atendidas pela OSC.			
--	------------------------------	--	--	--

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO

4.1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Meta	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unidade de medida	Quantidade	Início	Término
01	Assistente Social	Profissional	01	07/2023	01/2024

5. RELATÓRIO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

5.1. IMÓVEL DE FUNCIONAMENTO DO PROJETO:

Local e Situação do Imóvel:

A sede da ACUSTRA, está localizada no endereço: Rua Colombo Machado Salles, anexo Sambódromo, sala 10.

Espaço cedido pelo Governo do Estado, com disponibilização de salas, tanto para trabalho coletivo como administrativo para uso dos usuários e equipe técnica.

Espaço Físico:

SALA 1 (nº 9) - SALA DE INFORMÁTICA:

Laboratório de Informática

SALA 2 (nº 10) – SALA DE ADMINISTRAÇÃO DIVIDIDA COM DIVISÓRIAS (3 partes):

Sala de Atendimento Psicossocial

Almoxarifado

Sala de recepção e coordenação pedagógica

SALA 3 (nº11) – SALA MULTIUSO:

Sala de dança, música, multimídia e outros

SALA 4 (nº 12) – SALA REFEITÓRIO

Sala de refeitório

SALA 5 (nº 01) – SALA DE ARTES

Sala de Costura, artesanato, pintura em tecido

SALA 6 (nº 02) – BRINQUEDOTECA

Sala de jogos, leitura, contação de história

5.2. RECURSOS UTILIZADOS PARA DESENVOLVER O PROJETO

5.2.1. Bens Permanentes (Recursos Próprios da Entidade)

Descrição dos Equipamentos/Mobiliários/Eletrônicos	Quantidade
Mesa 2,10m x 0,80m	02
Cadeira estofada	20
Computadores completos	10
Quadro branco	01
Ar-condicionado	04
Armário de aço (arquivo)	01
Lixeira	04
Mesa ping pong	01
Mesa pebolim	01
Ventilador de parede	01
Armário 2 portas (pequeno)	04
Mesa de escritório	05
Sofá 2 lugares	01
Cadeira giratória	03
Bebedouro elétrico	01
Notebook	04
Lixeira inox com pedal	02
Armário de Madeira (arquivo)	04

Armário 2 portas, 4 prateleiras	02
Mesa de Impressora	01
Impressora	01
Armário 2 portas grande	02
Balcão grande 4 portas , 6 gavetas	02
Mesa de Atendimento	02
Banco estofado 3 lugares	01
Tv 42	01
Blu Ray	01
Play Station 3	01
Controle de Play Station 3	02
Armário Escaninho	03
Aparelho de som portátil	01
Carteira escolares	10
Puff	02
Suporte para bombona de Agua 20 litros	03
Espelho 1,20 por 0,90	04
Refrigerador duplex	01
Freezer horizontal 2 portas	01
Forno elétrico	02
Micro-ondas	01
Armário com 2 prateleiras e 1 gaveta	01
Mesas 2,0 x 0,80	04
Bancos 2,0 x 30	08
Fogão industrial 4 bocas	01
Botijões	02
Liquidificador Industrial	01

Batedeira	01
Lixeira grande	01
Máquina de lavar	01
Máquina de costura portátil	03
Mesa grande de madeira	02

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1 DESPESAS COM CUSTEIO

EQUIPE DE TRABALHO A SER CONTRATADA				
Cargo / Função	Carga Horária	Qtd.	Valor Mensal(R\$)	Valor Anual(R\$)
Profissional (Assistente social)	20hs	01	5.000,00	35.000,00
SubTotal (R\$)				35.000,00

Encargos- IMPOSTO BENEFÍCIOS			
Cargo / Função	Qtd.	Valor Mensal(R\$)	Valor Anual(R\$)
Salário	01	R\$ 3.486,87	R\$ 24.408,09
INSS	01	R\$ 1.000,00	R\$ 7.000,00
IRRF	01	R\$ 263,87	R\$ 1.847,09
IRRF	01	R\$ 250,00	R\$ 1.750,00
SubTotal (R\$)		R\$ 5.000,00	R\$ 35.005,18

6.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

DESPESAS	CONCEDENTE – ANO 2023-2024						
	01	02	03	04	05	06	07
Equipe de trabalho	xx	xx	xx	xx	xx	xx	xx

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da convenente, venho declarar à _____
que:

- a) A associação preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com a Prefeitura de Laguna, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
 - b) A associação informará à concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo;
 - c) A associação irá prestar contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto do convênio;
 - d) A associação irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins da parceria;
 - e) A associação não incorre em nenhuma das vedações explícitas na Lei 13.019/14;
 - f) A associação possui estrutura para a operacionalização da parceria tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a Prefeitura de Laguna não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
 - g) A associação não possui, em seu corpo diretivo, servidores da administração públicos municipal ou parentes de até segundo grau, sanguíneos ou afins, de servidores da Prefeitura de Laguna ou de diretores, presidentes, secretários ou outros cargos da alta administração do poder Público Municipal (Art.39, III da Lei 13.019);
 - h) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14);
 - i) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Entidade não tem Dívidas com o Poder Público e Inscrição nos Bancos de Dados Públicos ou Privados de Proteção ao Crédito;
 - j) A entidade não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria.
 - k) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014;
 - l) Informo que possuo todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará quando solicitado e antes da assinatura da Parceira, para fins de conferência;
 - m) Serão aceitas como oficiais as comunicações enviadas ao e-mail da entidade supra indicados, que serão consideradas lidas em até 2 dias úteis do envio;
 - n) Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;
- Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

LAGUNA - SC, 10 de Março de 2022.

Marcelo Luckina

Presidente da Organização da Sociedade Civil - OSC

Marcelo Luckina
Gestor Geral
ACUSTRA

8. APROVAÇÃO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE AVALIAÇÃO E DE MONITORAMENTO

APROVADO

REPROVADO

Laguna, ____ de _____ de _____

Presidente da Comissão

Secretário da Comissão

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL ~~718348~~ DATA DE EXPEDIÇÃO 17/AGO/2010

NOME ANDRÉA PRATES PACHECO LUCKINA

FILIAÇÃO ADROALDO PACHECO
ELIZETE PRATES PACHECO

NATURALIDADE LAGUNA SC DATA DE NASCIMENTO 27/OUT/1971

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 2287 LV B-30 EL 149
CART. DEMETRIO-LAGUNA SC

CPF ~~000000000~~ 53

Amenar de Oliveira
Amenar de Oliveira
Perita Criminal

LAGUNA - SC ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Protocolo 1- 5.574/2023

De: Suellen A. - SEFAZ-PROT

Para: CSJMRSC - Comissão de seleção de julgamento do Marco Regulatório do Sociedade Civil Organizada

Data: 09/05/2023 às 17:05:24

—

Suellen **de Medeiros Aurélio**
ATENDENTE

Protocolo 2- 5.574/2023

De: Ass. Cultural Social E Terapeutica Da Reg. Da Amurel

Para: -

Data: 15/05/2023 às 14:33:20

Boa tarde!!

Segue documentos atualizados para dar prosseguimento na solicitação de aditivo.

Anexos:

ATA_20232025.pdf

Lei_complementar_456_2022_Laguna_SC_5_1_.pdf

ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E TERAPÊUTICA DA REGIÃO DA AMUREL –
ACUSTRACNPJ – 08.801.937/0001-78



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Realizada em 10 de maio de 2023

Aos 10 dias do mês de maio de 2023, às 19h30min, reuniram-se os associados da Associação, Cultural, Social e Terapêutica da Região da Amurel, (ACUSTRA), em sua sede, atendendo a previa convocação editalícia fixada no mural da sede, para **eleição dos membros do Conselho Gestor e do Conselho Fiscal** (titulares e suplentes), sendo presidida por seu presidente Marcelo Luckina e secretariada por Elizete Prates Pacheco.

Eleição dos membros do Conselho Gestor e posse. Apresentada chapa única foi aprovada à unanimidade pelos presentes, a eleição dos seguintes membros para composição do **Conselho Gestor**, órgão atual de administração para mandato até 10/05/2025:

CONSELHO GESTOR: Mandato de 02 (dois) anos - 10.05.23 a 10.05.25

GESTOR GERAL: (representante legal) **Marcelo Luckina**, brasileiro, casado, conferente, RG ~~2.219.849~~-SSP/SC e CPF ~~089.608.119-04~~, residente à Rua ~~Jornalista Antônio Bessa, 165, Bairro Mar Grosso, Laguna/SC – fone 48 3647 8490;~~

GESTOR ASSISTÊNCIA SOCIAL: **Sabrina Prates Pacheco Remor**, brasileira, casada, enfermeira RG n. ~~2.8.23750~~ -SSP/SC, CPF ~~020.000.930-00~~, residente na Rua: ~~Maurício Kfourj, Nº 99, Edifício Porto Remor apto 302, 468, Bairro Molhes da Barra, Laguna/SC – Fone 48 99635 2524;~~

GESTOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO: **Elizete Prates Pacheco**, brasileira, viúva, contadora, RG ~~1.185.040~~ SSP/SC, CPF ~~516.482.530-20~~, residente à Rua Renné Rollin, 839, Bairro ~~Mar Grosso~~, Laguna/SC – Fone ~~48 3647 2393;~~

GESTOR PEDAGÓGICO: **Flávio Comichole dos Santos**, brasileiro, solteiro, gerente RG Nº ~~522.8150~~/SSP/SC e CPF ~~053.725.419-62~~, residente à Rua: Luiz Remor, nº 392, Bairro , Portinho, Laguna/SC – Fone ~~48 9 9151 0904;~~

GESTOR ENFERMAGEM: **Ricardo Goetten de Souza**, brasileiro, separado, médico RG n. ~~4.605.133~~ -SSP/SC, CPF ~~071.219.729-05~~, residente à Rua Pirineus ,90 apto 603B, 468, Bairro Córrego Grande , Laguna/SC – Fone ~~48 99647 0161;~~



CONSELHO FISCAL: foram eleitos para Mandato de **10.05.23 a 10.05.25:**

TITULAR: Ricardo de Oliveira Vieira, brasileiro, solteiro, Gerente administrativo, R.G ~~3.027.507~~/SSP/SC CPF ~~024.900.049-05~~, residente à Rua: Luiz Remor, nº 392, Bairro Portinho, Laguna/SC – Fone ~~48 99134-1574~~;

SUPLENTE: Nilmara Campos Faísca, brasileira, solteira, aposentada, RG ~~5.315.258-11~~ SSP/SC, CPF ~~671.755.549-15~~, residente à Rua ~~Jornalista Antônio Bocca~~, S/N, Bairro Mar Grosso, Laguna/SC – Fone ~~48 9623-2386~~;

TITULAR: Margareth Prates Alves, brasileira, casada, aposentada, RG -SSP/SC, CPF ~~612.000.429-72~~, residente à Rua: ~~Tenente Tito Castro~~ N/90 Bairro Mar Grosso, Laguna/SC – Fone ~~48 99841-0390~~;

Suplente Rafael Flor Gonçalves, brasileiro, casado, empresário RG Nº ~~4.067.762~~ SSP/SC e CPF ~~045.277.919-74~~, residente à ~~Avenida João Pinho s/n Bairro Mar Grosso~~ Laguna/SC – Fone ~~48 9840-77-471~~;

Os membros eleitos foram empossados nesta Assembleia, para um mandato de 02(dois) anos e período de **10/05/2023** até **10/05/2025**. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual lavrada a presente ata, que segue devidamente assinada pelo Presidente da Assembleia e pelo Gestor Administrativo-Financeiro (Secretaria da Assembleia) e os demais presentes assinam, como listagem abaixo.

Elizete Prates Pacheco
Gestor Administrativo-Financeiro
CPF ~~516.482.530-20~~
Secretária

Marcelo Pacheco Luckina
Gestor Geral (Presidente)
CPF ~~889.608.119-04~~

Estado de Santa Catarina
Registro Civil, Pessoas Jurídicas e Cartórios e Documentos da Comarca de
INGRID BRANDÃO SARTOR - OFICIAL REGISTRADORA
Rua Coronel Fernandes Martins, 470, Edifício Milenium, Sala 102, Progresso,
Laguna - SC, 88790-000 - (48) 3644-6967 - cartorio.laguna@yahoo.com.br

31ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 004033 Data: 12/05/2023 Livro: 0012 Folha: 100
Registro: 005382 Data: 12/05/2023 Livro: A-020 Folha: 045

Qualidade: Integral | Natureza: Ata AGO de eleição da Diretoria da ACUSTRA, de 10/05/2023.

Apresentante: ROXANA ISABEL ESPINDOLA SUAREZ

Empreendimento: Averbação Isento - F&J Isento, Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - GTY37272-NR4L
Confira os dados do ato em <http://selo.fjsc.jus.br/>

Dou fe, Laguna - 12 de maio de 2023

INGRID BRANDÃO SARTOR - OFICIAL REGISTRADORA



Lista de presença-

DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Realizada em 10 de maio de 2023

Local: sede Associação Cultural Social e Terapêutica da Região da Amurel

Horário: 19:30 hs

Presentes – Nome Completo	Identificação	Assinaturas
Marcelo Luckina	CPF 000.608.110-04	<i>Marcelo Luckina</i>
Kelly Prates Alves	CPF 008.357.359-31	<i>Kelly Prates Alves</i>
Nilmara Campos Faisca	CPF 671.755.540-15	<i>Nilmara Campos Faisca</i>
Renata Pacheco Braz	CPF 068.038.120-37	<i>Renata Braz</i>
Sabrina Prates Pacheco Remor	CPF 020.900.939-00	
Lais Coelho dos Santos	CPF: 078.418.360-45	<i>Lais Coelho dos Santos</i>
Danielle Fernandes dos Passos	CPF: 117.045.679-04	
Flávio Comichole dos Santos	CPF: 053.725.410-62	<i>Flávio Comichole dos Santos</i>
Ricardo de Oliveira Vieira	CPF: 024.900.049-05	<i>Ricardo</i>
Carla de Souza Silveira Coelho	CPF: 506.160.030-34	<i>Carla</i>
Thayse Vargas Laureano	CPF: 07503051006	
Ricardo Goetten de Souza	CPF 071.310.730-05	<i>Ricardo Goetten de Souza</i>
Andréa Prates Pacheco Luckina	CPF 780090810-53	<i>Andréa</i>
Maria Celia Bernardo da Silva	CPF 888.237.339-87	<i>Maria Celia</i>
Armstrong Ronald <i>Armstrong Ronald</i>	CPF 104.757.310-26	<i>Armstrong Ronald</i>

ACUSTRA – Associação Cultural, Social e Terapêutica da Região da Amurel

Data da fundação: 26/04/2007

CNPJ: 08.801.937/0001-78

Entidade de Utilidade pública: LEI Nº 1.216 DE 11 DE JUNHO DE 2007

Lei Filantrópica (CEBAS) 71000.053117/2017-91

ACUSTRA

Roxana Isabel Espindola Suarez	CPF 214.903.058-66	<i>Roxana Espindola</i>
Margareth Prates Alves	CPF 612.000.429-72	<i>Margareth Prates Alves</i>
Elizete Prates Pacheco	CPF 516.482.599-20	<i>Elizete Prates Pacheco</i>
Rafael Flor Gonçalves	CPF 045.277.019-74	<i>Rafael Flor Gonçalves</i>
Ana Lucia dos Passos	CPF 005.708.589-72	<i>Ana Lucia dos Passos</i>
Remi Firmino Guedes	CPF 578.227.509-59	<i>Remi Firmino Guedes</i>
GUSTAVO HELMGT	CPF 085.119.105-52	<i>Gustavo Helmgt</i>
Mrs Célia B da Silva	CPF 822.071.331-87	<i>Mrs Célia B da Silva</i>
Leonilson Souza Bonfim	CPF 458.029.877-71	<i>Leonilson Souza Bonfim</i>
Valene Domingos Ladeira	CPF 912.021.509-26	<i>Valene Domingos Ladeira</i>
Jamini Rosa	CPF 080.544.544-06	<i>Jamini Rosa</i>
Jairo Barcelos	CPF 325.229.842-40	<i>Jairo Barcelos</i>
Patrick Prates Alves	CPF 077.615.767-21	<i>Patrick Prates Alves</i>
Edson Balthazar	CPF 417.015.832-30	<i>Edson Balthazar</i>
Afonso D. Barcelos	CPF 417.447.277-88	<i>Afonso D. Barcelos</i>
Olson M. Alves	CPF 119.237.005-15	<i>Olson M. Alves</i>
Thays Vargas Leunias	CPF 075.015.555-66	<i>Thays Vargas Leunias</i>

E-mail: acustra@gmail.com / acustra@ordemano.com

Telefone: (49) 3004-0051 @ www.acustra.org.br

Endereço: Avenida Colombo, Machado Salles, Centro - Annona do Cambé de Laguna - CEP: 88790-000

DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

"Art. 41-C. À Secretaria de Desenvolvimento Econômico compete:" [...]

"Art. 11. O art. 41-D da Lei Complementar nº 329/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 41-D. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico possui a seguinte estrutura:

I - Gabinete do Secretário;

II - Casa do Empreendedor.

Parágrafo único. A Casa do Empreendedor será instituída por decreto do Prefeito Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da vigência desta Lei."

Art. 12. Os cargos efetivos de Administrador, Analista de Sistemas, Assistente Social, Bibliotecário, Economista, Educador Social, Jornalista e Psicólogo, constante do Anexo I da Lei Complementar nº 330/2015, Grupo Operacional de nível superior - ANS, passam a ter o código ANS1, com salário-base de R\$ 3.996,52 (três mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 13. Os cargos efetivos de Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Naturólogo, Naturólogo-Massoterapeuta, Nutricionista, Profissional de Educação Física, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional, constantes no Anexo I da Lei Complementar nº 330/2015, Grupo Operacional: Atividade de nível superior da Saúde - ANSS 5, passam a ter o código ANSS 3B, com salário-base equiparado ao código ANS1.

Art. 14. Os cargos efetivos de Arquiteto, Engenheiro Civil, Engenheiro Agrimensor, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro de Pesca e Engenheiro Eletricista, constantes no Anexo I da Lei Complementar nº 330/2015, Grupo Operacional: Atividade de nível superior - ANS, passam a ter o código de ANSA, com salário-base de R\$ 7.272,00 (sete mil duzentos e setenta e dois reais).

Art. 15. Ficam alterados os códigos remuneratórios de cargos comissionados constantes no Anexo I da Lei Complementar nº 330/2015 e Anexo I da Lei Complementar nº 142/2006, da seguinte forma:

I - os cargos em comissão do código ASESP passam a ter o código ASESP1 e têm seus vencimentos alterados para R\$ 7.136,37 (sete mil cento e trinta e seis reais de trinta e sete centavos);

II - os cargos em comissão do código GP6 passam a ter o código ASESP2 e tem seus vencimentos alterados para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Protocolo 3- 5.574/2023

De: Ass. Cultural Social E Terapeutica Da Reg. Da Amurel

Para: -

Data: 22/05/2023 às 17:37:23

Boa tarde!!

segue documentos para complementar o processo. Relatório de Atividades.

Anexos:

RELATORIO_CEBAS_1_.pdf

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

EXERCÍCIO 2022

ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E TERAPÊUTICA DA REGIÃO DA AMUREL

- ACUSTRA -

LAGUNA, MARÇO /2023

1 - APRESENTAÇÃO:

A ACUSTRA, Organização da Sociedade Civil (OSC), que faz parte da rede do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, por meio de seus colaboradores, no ano de 2022, manteve suas portas abertas para atender a população mais vulnerável social e economicamente, principalmente crianças e adolescentes e suas respectivas famílias que vivenciam dificuldades de diversas ordens, realizando diversas ações socioassistenciais para contribuir com a inclusão social dessa população.

Nessa direção, atua na garantia de proteção social, na ótica da autonomia e da garantia de direitos dos seus usuários.

Assim, neste relatório, descreve-se inicialmente, de forma resumida os dados descritivos desta OSC (Quem Somos, dados cadastrais, histórico, ações que desenvolve).

Na sequência, registra-se as atividades realizadas no bojo do Programa Oásis do Bem com descrição dos dados relativos ao acompanhamento psicossocial, atendimentos na área de saúde e a execução DE OFICINAS dos respectivos projetos: “Oásis – oficinas de inclusão social” “Reintegração Social e projeto “ Casa da esperança” .

Por fim, apresenta-se dados referentes ao Programa Berço de Nazaré e a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

Finaliza-se, este relatório com registro fotográfico, patrimonial e gráficos e jornal de divulgação.

QUEM SOMOS:

A ACUSTRA - Associação Cultural, Social e Terapêutica da Região da AMUREL, Fundada no dia 26 de abril no ano de 2007, CNPJ – 08.~~881.887.000~~-78, é uma Organização da Sociedade Civil – OSC .

Objetivo Geral :

Proporcionar espaço de referência para as famílias de baixa renda, onde são realizadas diversas ações socioassistenciais voltadas à proteção, defesa e garantia de seus direitos.

Títulos, Certificados e Registros em Conselhos de Direitos e políticas Públicas que a ACUSTRA possui:

- Título de Utilidade Pública Municipal.
- Título de Utilidade Pública Estadual.
- Registro no Conselho Municipal de Assistência Social, com cadeira nesse órgão.
- Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com cadeira nesse órgão.
- CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (com atuação preponderante na área da Assistência Social).
- Cadeira nesse órgão Conselho da Comunidade da Comarca de Laguna.
- Cadeira no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

2- DADOS DA INSTITUIÇÃO

Nome da Entidade: ACUSTRA - Associação Cultural Social e Terapêutica da Região da Amurel.

CNPJ: 08.~~001.007/0004~~-78

Data da fundação: 27/04/2007**E-mail:** acustra@gmail.com

Endereço: ~~Avenida Colombo Machado Salles~~, S/Nº - Progresso, anexo ao sambódromo.

Município / UF: Laguna/SC

CEP: 88790-000

Validade do Mandato da Diretoria Atual 10/05/2021 10/05/2023

Abrangência Territorial

A ACUSTRA tem sua formalização de abrangência regional- Região da AMUREL - Associação Municípios da Região de Laguna, no entanto, até o presente momento, devido às demandas instituídas ao trabalho diário, seu alcance está estritamente ligado ao município de Laguna, atendeu em 2022 usuários dos bairros de Cabeçudas, Barbacena, Portinho, Esperança, Progresso, Caputera, Magalhães(Vila Vitoria), Mar Grosso, Centro, Mato Alto.

3 - HISTÓRICO DA ENTIDADE

A ACUSTRA - Associação Cultural, Social e Terapêutica da Região da AMUREL, foi fundada, no dia 26 de abril no ano de 2007, com objetivo de dar assistência às famílias de baixa renda.

Cabe mencionar que a equipe técnica da Entidade utiliza como referência para determinar família de baixa renda o que define o Cadastro Único (Cadastro Nacional para Programas Sociais, que trata de um conjunto de informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza).

Assim, considera-se família de baixa renda a família que ganha até meio salário mínimo por pessoa; ou que ganham até 3 salários mínimos de renda mensal total.

Inicialmente à sua implantação, a proposta de trabalho desta entidade foi direcionada ao atendimento psicossocial aos internos da UPA - Unidade Prisional Avançada de Laguna e as suas famílias.

Posteriormente, o convênio firmado com a SSP/SC – Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Cidadão do Estado de Santa Catarina, para financiamento do projeto “Atenção psicossocial à Família”, propiciou contratar e ampliar a equipe técnica (que inicialmente era composta por voluntários).

Com essa parceria, estendeu-se a capacidade de atendimento e a implementação de atividades de capacitação e qualificação profissional, atendimento biopsicossocial, palestras, concessão de benefícios eventuais (alimentação e outros itens) e encaminhamentos para a rede de serviços disponíveis.

Em 2010, através de parceria com a 19ª SDR- Secretaria de Desenvolvimento Regional de Laguna, firma-se Termo de Cessão de uso de quatro (04) salas no Complexo Educacional Hindenburg Moreira (Sambódromo), possibilitando ampliar oferta de atividades com o público-alvo da ACUSTRA. Registra-se que, inicialmente à sua implantação, a ACUSTRA teve sua sede situada em dois espaços sendo: no prédio do presídio e uma sala no prédio do FÓRUM.

Em 2011, esta OSC foi pioneira no Estado de Santa Catarina implantando, por meio de parceria com o Ministério da Justiça, a Central de Monitoramento das Penas Alternativas na Comarca. Essa proposta iniciada no Município de Laguna passa a ser gradativamente replicada em 12 municípios deste Estado.

Posteriormente, no ano de 2012, para inclusão social de crianças e adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, amplia-se o trabalho direcionando oferta de apoio e orientação social e familiar com a implantação do Projeto Oásis do Bem; executado por meio de atendimento e /ou acompanhamento psicossocial, oferta de oficinas, cursos, realização de eventos sociais e comunitários, palestras e rodas de conversas, entre outros.

Com essa ação, realiza-se atividades de caráter coletivo direcionadas as crianças e adolescentes com dimensão lúdica, cultural, artísticas, educacional, tecnológica (Informática), desportiva e de lazer.

Ainda em 2012, decorrente da necessidade de dar condições dignas para as gestantes em situação de vulnerabilidade social e econômica que buscavam a ACUSTRA para obter auxílio, implanta-se o Programa Berço de Nazaré e, assim, implementa-se o trabalho de concessão de benefícios, passando-se oferta, também, o auxílio natalidade.

Nesse viés, todos os auxílios concedidos são organizados no interior deste Programa, imprimindo-se uma metodologia de trabalho própria, que qualifica o atendimento as demandas pro benefícios.

A partir de 2015 a "Central de Monitoramento das Penas Alternativas" passou a

ser executada diretamente por equipe contratada(processo seletivo) por convênio com a então SJC do estado.

Nessa esteria, a ACUSTRA passa a atuar como parceira com o recebimento de prestadores de serviço comunitário da esfera estadual e esfera federal. Assim, a ACUSTRA continua o trabalho, atuando junto às políticas desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa.

Ainda em 2015, o Projeto “Oásis do Bem” foi implementado e alcança status de Programa. Com dimensão de Programa, as ações se ampliam, englobando atividades de apoio e orientação social e familiar, com execução por meio de projetos diversos pensados a partir das demandas existentes.

No segundo semestre de 2016, a ACUSTRA inicia a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV no período noturno e vespertino; atendendo as faixas etárias compreendidas entre 13 a 15 anos e 16 e 17 anos (No ano de 2022 esse SCFV passa a ofertado somente no período vespertino).

4. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

O Estatuto Social em seu Artigo 2º define como finalidades estatutárias:

- Execução de ações e programas de capacitação e qualificação profissional e a inclusão do apenado, egresso e família no mercado de trabalho através da educação, do resgate de conhecimentos tradicionais, do artesanato, do saber científico, da democratização e acesso às tecnologias de informação;

II - Promoção de serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos sociais para crianças, adolescentes e jovens de 06 a 17 anos de idade;

III - Promoção de geração de trabalho e renda, através do ensino de práticas produtivas cooperativistas e associativas de valores culturais;

IV - Fomento a ações que contribuam para manter viva a memória cultural popular relacionada com os usos, costumes e tradições da diversidade cultural brasileira, promoção da arte viva a memória cultural brasileira, da arte e cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;

V - Promoção da Assistência Social da família assistindo em particular, a maternidade, a infância, a adolescência, o idoso Afro-descendentes, pessoas portadoras de deficiências, através de programas, ações, e serviços voltados as áreas social, de saúde e da educação;

VI - Articulação e promoção gratuita da educação e da saúde;

VII - Preservação, defesa e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

VIII - Promoção do voluntariado;

IX- Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate a vulnerabilidade de risco social e pessoal;

X - Defesa e garantia de direitos do apenado, egresso e família, e combate a todo tipo de discriminação sexual, racial e social;

XI - Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia, e de outros valores universais.

XII – Promoção de atividades recreativas e esportivas.

Em seu Estatuto o Art. 3º determina que a Acustra, no desenvolvimento de suas atividades, observem, em sua organização jurídico-administrativa e operacional, as disposições legais pertinentes, bem como os princípios de universalidade, legalidade, moralidade, fraternidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

Já o Art. 4º coloca que esta entidade prestará seus serviços ou ações sociais a quem dela necessitar de forma gratuita; sendo vedada a cobrança de quaisquer importâncias sejam a que título for e que as ações sejam realizadas de forma continuada sem qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião, as quais serão realizadas somente mediante recursos disponíveis, bem como dentro das condições adequadas de operacionalização e manutenção,

No Art. 5º, o Estatuto versa que:

para cumprir com suas finalidades, a ACUSTRA poderá instituir oficinas de trabalhos; gestorias; comissões; realizar campanhas, encontros e eventos diversos; desenvolver pesquisas, programas, estudos e projetos. Inclusive de natureza científica, firmar contratos, convênios, termos de acordo diversos, tanto com o poder público quanto instituições privadas, realizar cessão de uso, captar doações, fomentar apoios, parcerias e permuta de qualquer natureza, sempre de acordo com suas disposições estatutárias, promover intercâmbios e vivências assistenciais, bem como forma renovadoras de convívio grupais, visando ao desenvolvimento do serviço humanitário; realizar doações no âmbito do território nacional, por fim poderá utilizar-se de todo e qualquer meio hábil, desde que lícito.

5. RECURSOS FINANCEIROS DA OSC

- TERMO DE FOMENTO 001/2022 (FMAS) – EMENDA IMPOSITIVA (ESTADUAL).
- TERMO DE FOMENTO 005/2022 (FMAS) – COFINANCIAMENTO ESTADUAL.
- TERMO DE FOMENTO (PML) 001/2022 – FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE (FIA).
- TERMO DE FOMENTO 003/2022 (FMAS) – COFINANCIAMENTO MUNICIPAL.
- TERMO DE FOMENTO 001/2022 – EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL (FMAS).
- BAZAR ACUSTRA
- APADRINHAMENTO ACUSTRA.
- MOEDINHA DO BEM – SUPERMERCADO ALTHOF - LAGUNA/SC.
- TROCO DA BONDADE – SUPERMERCADO ANGELONI – LAGUNA/SC.
- LIVES PARA VENDA DE PRODUTOS (ARTESANATO)
- LIVES PARA VENDA DE PRODUTOS (ROUPAS E CALÇADOS NOVOS – DOAÇÕES).
- VERBAS PECUNIÁRIAS (PARTICIPAÇÃO EM EDITAIS).
- DOAÇÕES DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA (RECURSOS FINANCEIROS).
- DOAÇÕES DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA (BENS DE CONSUMO).

6. PERFIL DO PÚBLICO ALVO, DA OSC, ATENDIDO NO ANO DE 2022:

- **Capacidade instalada:** 70 crianças e / ou adolescentes
- **Capacidade Executada** - 151 crianças e / ou adolescentes

Público Atendido:

As crianças e adolescentes atendidos pela OSC em 2022 possuem histórico de vulnerabilidade social, e; em alguns casos, de fragilidade e / ou rompimento de vínculos familiares. Também há situações com vivência de violências oriundas de famílias com

precário acesso à renda e a serviços públicos e com dificuldade de se manterem, sendo que a maioria das famílias é beneficiária de programas de transferência de renda como o Bolsa Família.

Em 2022, foram atendidos um total de 162 pessoas. Desse universo, 124 foram de famílias referenciadas à OSC. Do total de pessoas cadastradas 39 crianças – sexo feminino e 45 crianças – sexo masculino, ambos na faixa etária de 0 a 11 anos e 01 binário.

Quanto ao atendimento à adolescentes em idade de 12 a 17 anos, 24 do sexo feminino e 42 do sexo masculino.

Atendeu-se, também, jovens de 18 a 29 anos no total de 03 do sexo feminino e 04 do sexo masculino. Com relação ao atendimento a adultos do sexo feminino foram 03 pessoas e do sexo masculino 0. Houve também atendimento à idosos, sendo 01 do sexo feminino e 0 do sexo masculino.

Todas as crianças e adolescentes participaram de atividades coletivas, incluídas no Serviço de Convivência e nos Projetos conforme perfil especificado nesses. E, dentro da proposta de apoio e orientação social e familiar foram realizados atendimentos diversos aos usuários cadastrados e respectivas famílias. Ocorreram atendimentos, por demanda espontânea e encaminhamentos da rede intersetorial à famílias e indivíduos da comunidade em geral.

7- INFRAESTRUTURA

Sede da ACUSTRA

() cedida () Alugada () Própria

Horário de funcionamento:

Segunda- feira à sexta – feira das 13h as 18h.

Segunda- feira e quarta feira das 08:30 às 18:00 hs

Endereço:

Rua Colombo Machado Salles, anexo Sambódromo, sala 10.

Espaço cedido pelo Governo do Estado/SC, com disponibilização de salas, tanto para trabalho coletivo como administrativo, para uso dos usuários e equipe técnica.

Espaço Físico:

BLOCO 01

SALA 1 (nº 9) - SALA DE INFORMATICA:

Laboratório de Informática

SALA 2 (nº 10) – SALA BAZAR -DIVIDIDA COM DIVISÓRIAS (2 partes):

Almoxarifado- alimentos não perecíveis

Almoxarifado- materiais de manutenção

SALA 3 (nº11) – SALA MULTIUSO:

Sala de dança, música, e outros

SALA 4 (nº 12) – SALA REFEITÓRIO

Sala de refeitório

BLOCO 02

SALA 09 – SALA MULTIUSO - BRINQUEDOTECA:

SALA 10 – ADMINISTRATIVO

SALA 10.01 – SAÚDE

SALA 10.02 – PSICOSSOCIAL:

SALA 11 – BANHEIRO FEMININO:

SALA 12 – BANHEIRO MASCULINO:

SALA 13 – PROGRAMA BERÇO DE NAZARÉ

SALA 13.01 – ARTESANATO:

SALA 14 – REFORÇO ESCOLAR

SALA 14.01 – INGLÊS:

SALA 14.02 - REFEITÓRIO

SALA 15 – ALMOXARIFADO:

SALA 16 – BANHEIRO ADMINISTRATIVO MASCULINO E FEMININO:

SALA 17 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS:

8 – TRANSPORTE

A OSC possui dois veículos, um tipo passeio e um de uso coletivo, sendo:

- Renault Master, modelo MBUS-L3H2, ano 2017/2018, 16 lugares.
- Oroch , ano 2021, 5 lugares.

Com os veículos acima descritos, proporcionou-se, durante o ano de 2022, transporte como meio de garantir o acesso e participação das crianças, adolescentes, família e voluntários, garantindo mobilidade aos usuários e colaboradores. O transporte é disponibilizado para acesso a toda as ofertas socioassistenciais da OSC, saídas à campo

e para o trabalho realizado pela equipe técnica e demais colaboradores.

Registra-se que, anterior a 2022 esta OSC possuía um veículo Space Fox, sendo que a partir de nova aquisição de veículo tipo passeio, acima descrito, a Space fox foi devolvida à Vara Criminal / Laguna – SC.

9- ALIMENTAÇÃO

Em 2022, foram ofertadas 7.166 refeições para as crianças e os adolescentes que frequentaram as atividades coletivas.

10 - RECURSOS HUMANOS:

Equipe:	Vinculo na Entidade					
	ACT	CTD	Volun.	Estg.	PSCJP	PSC JF
Gestor Geral			01			
Gestor de Assistência Social			01			
-Programa Berço de Nazaré			05			
-Estagio Curricular Obrigatório(Serviço Social)			01			
Gestor Pedagógica			01			
Gestor de Saúde			01			
-Orientador Social		01				
-Facilitador de Oficinas		05				
-Psicólogo		01				
Médico			01			

- Motorista		01	01			
Gestor Administrativo e Financeiro			01			
Contador			01			
Administrador		01	01			
-Secretária Administrativa		01				
Assessoria Jurídica			02			
Frente Trabalho (Serviços Gerais)		03				
-Preservador de Patrimônio			01			
Cozinha			06			
Horta			01			
Serviços Gerais		02				

Fonte: ACUSTRA – Sistema Bússola /2022

11 - AÇÕES REALIZADAS: Serviços, Programas, Projetos e Benefícios:

11.1 PROGRAMA “OÁSIS DO BEM” :

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:

O Programa Oásis do Bem, como prática educativa se enquadra como ação de defesa, promoção e proteção social em regime de orientação e apoio sociofamiliar (ECA , 1990, art. 90).

O trabalho se materializou em 2022 com a oferta de oficinas socioeducativas para crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos, acompanhamento psicossocial as famílias e seus indivíduos e atendimentos na área de saúde, visando o bem estar físico e mental dos usuários cadastrados.

Foram executadas as seguintes oficinas: Artes, dança, reforço escolar para crianças, cidadania e música.

Este Programa abarcou, também, diversos projetos socioassistenciais, desenhados conforme a demanda emergente, precipuamente daquelas necessidades apresentadas pelas crianças e pelos adolescentes e respectivas famílias cadastradas nesta

OSC, sendo: projeto “Reintegração Social”, projeto “Oásis – oficinas de inclusão social” e projeto “ Casa da esperança”.

A atividade de Orientação e Apoio Sociofamiliar foi realizado realizado por equipe técnica com formação em Serviço Social, Psicologia, Enfermagem e medicina, para acompanhamento as famílias e seus indivíduos cadastrados na OSC.

Os profissionais de Serviço Social e Psicologia realizam acompanhamento psicossocial e atendimento social as crianças, adolescentes e respectivas famílias.

O profissionais com formação em Enfermagem e Medicina (ambos voluntários) realizam atendimento as demandas de saúde, com encaminhamento para a rede de serviços e articulação para acesso a recursos materias necessários e fundamentais a manutenção da saúde.

Outras temáticas trabalhadas: Ao longo do ano foram trabalhadas as Datas Comemorativas: Páscoa / Natal / Carnaval / Festa Junina / Dia da Família/ Dia das Mães/Dia dos Pais/ Dia do Voluntariado / Datas alusivas - prevenção de todas as formas de violência/prevenção ao trabalho infantil.

PÚBLICO-ALVO: Crianças / Adolescentes /Famílias.

QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS: 1.339 atendimentos.

DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE:

Dia: Segunda-feira á Quinta-feira Vespertino- Horário: Das 13: 30 às 15:40

Periodicidade: diário

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

Municipal

RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:

- Proporcionar as crianças e adolescentes espaço para inclusão social;
- Oportunizar acesso à direitos;
- Formar para a cidadania;
- Minimizar vulnerabilidades;
- Prevenir riscos sociais.

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Recursos próprios.

-Campanhas;

- Doações (pessoa física e pessoa jurídica);
- Voluntariado.
- Bazar.
- Apadrinhamento.
- Feira Livre.
- Troco da Bondade.

FORMA DE ACESSO:

- Serviço de Proteção e Atendimento a Famílias e Indivíduos(PAIF);
- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos(PAEFI);
- Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes;
- Conselho tutelar;
- Ministério Público;
- Busca Ativa;
- Demanda Espontânea.
- Verbas Pecuniárias.

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

Nome	Função	natureza do Vínculo	Carga horária semanal
Maria Eduarda Miranda	Instrutor	Voluntária	8h
Izaltina de Souza	Instrutora	Voluntário	4h
Jucemar Pepeller	Instrutora	Voluntário	4h
Sandro Souza	Instrutor	Voluntário	4h
Fernado Pache	Médico	Voluntário	4h
Soraia Freitas	Instrutor	Voluntária	8h
Maria Conceição Alves	Instrutor	Voluntária	5h
Sabrina P. remor	Enfermeira	Voluntária	4 h
Maria Luíza R. Medeiros	Psicóloga	Voluntária	5h
Andréia P. P. Luckina	Assistente Social	Voluntária	5h

Armstrong David	Administrativo	ME	30
-----------------	----------------	----	----

DESTACAR SE EXISTE COBRANÇA DOS PARTICIPANTES ATENDIDOS:

- A ACUSTRA presta atendimento gratuito aos seus usuários.

DESPESAS DAS ATIVIDADES:

Custeio e Capital.

11.2 PROJETO “OÁSIS – OFICINAS DE INCLUSÃO SOCIAL :

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

Foram realizadas as seguintes oficinas: Informática, Inglês, JiuJitsu.

PÚBLICO-ALVO: crianças e adolescentes

DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE:

Dia: Segunda-feira á Quinta-feira Vespertino- Horário: Das 16h às 17h:30min

Periodicidade: diário

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

Municipal

RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:

- Proporcionar as crianças e adolescentes espaço para inclusão social;
- Minimizar vulnerabilidades;
- Prevenir riscos sociais.

RECURSOS HUMANOS:

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

Nome	Função	natureza do Vínculo	Carga horária semanal
Mirella	Coordenadora	ME	30 h
Andreiy	Instrutor	Contrato	8h
Sandra de Souza	Instrutora	Contrato	4h
Armistron David	Administrativo	ME	30h

André de Oliveira	Instrutor	ME	20h
-------------------	-----------	----	-----

11.3 PROJETO “REINTEGRAÇÃO SOCIAL” :

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA: Foram executadas as seguintes oficinas: Beach Tênis , Educação Ambiental, Informática para Adolescentes e Reforço Escolar para Adolescentes.

PÚBLICO-ALVO: crianças e adolescentes

QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS: 74 pessoas

DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE:

Dia: Segunda-feira á Quinta-feira Vespertino- Horário: Das16h às 17h:30min

Periodicidade: diário

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

Municipal

RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:

- Proporcionar as crianças e adolescentes espaço para inclusão social;
- Minimizar vulnerabilidades;
- Prevenir riscos sociais.

• RECURSOS HUMANOS:

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

Nome	Função	natureza do Vínculo	Carga horária semanal
Maria Luíza Rodrigues Medeiros	Psicóloga	Contrato	20 h
Roxana Espindola Soarez	Administrativo	ME	30h
Helder Vieira	Instrutor	ME	8h
Francine Oliveira	Serviços gerais	ME	30h

Renata Pacheco Braz	Marketing	Contrato	20h
---------------------	-----------	----------	-----

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Assistência social e Habitação

DESTACAR SE EXISTE COBRANÇA DOS PARTICIPANTES ATENDIDOS:
A ACUSTRA presta atendimento gratuito aos seus usuários.

DESPESAS DAS ATIVIDADES: Custeio.

11.4 PROJETO “CASA DA ESPERANÇA”:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

- levantamento das moradias em condições precárias de estrutura física e material e respectivas famílias para intervenção em seus lares no auxílio material;
 - Realização campanhas para arrecadar recursos materiais e / ou financeiros;
 - Realização do mutirão do bem para melhorias habitacionais para fazer pequenos reparos, higienização de roupas e utensílios domésticos, higienização nos animais domésticos e limpeza da casa e do quintal;
 - Mobilizar voluntários para auxiliar nas atividades de limpeza, higienização e organização do ambiente interno e externo das moradias prioritárias, montagem de móveis entre outras atividades necessárias para execução e intervenção junto as famílias cadastradas;
- O Projeto Casa da Esperança, visa essencialmente melhorar as condições habitacionais das famílias cadastradas nesta OSC.

ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Área de abrangência municipal, tendo o território beneficiado: Barbacena.

PÚBLICO ALVO:

Família em situação de pobreza e extrema pobreza, cadastrada na ACUSTRA, com necessidades de auxílio para melhorar as condições de habitabilidade.

- **QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS:** Foi atendida uma família, com 07 pessoas

em sua composição.

• **DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE:** Sob demanda e a partir das condições dos voluntariados. Realizado

• **RECURSOS HUMANOS:**

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

Nome	Natureza do Vínculo
Andréa Pacheco Luckina	Voluntário
Elizete Prates Pacheco Luckina	Voluntário
Maria Conceição Alves	Voluntária
Maria Arlete Ramos Peppeler	Voluntária
Carla de Souza Silveira Coelho	Voluntária
Selma Prates	Voluntária
Andre Luiz Vieira de Oliveira	Voluntário
Margarethe Prates Alves	Voluntária
Flavio Comichole	Voluntário
Ricardo de Oliveira Vieira	Voluntário
Marcelo Luckina	Voluntário

• **ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:**

Municipal

• **RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:**

- Melhorar minimamente a condição de moradia;
- Melhor o ambiente do Lar;
- Proporcionar saúde e bem-estar aos beneficiários
- Construir e fortalecer a sociabilidade e a solidariedade, intensificando a aproximação entre a OSC e famílias cadastradas;

• **ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Campanhas e doações.

• **DESTACAR SE EXISTE COBRANÇA DOS PARTICIPANTES**

ATENDIDOS: A ACUSTRA presta atendimento gratuito aos seus usuários.

• **DESPESAS DAS ATIVIDADES:** Capital e Custeio.

11.5 SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV:

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA:

A oferta do SCFV acontece exclusivamente no espaço físico da Entidade, localizada no território de abrangência do CRAS I, atendendo, também, usuários residentes no território de abrangência do CRAS II.

Segundo dados informados pela técnica de referência do CRAS I, em 2022, funcionaram 04 (cinco) grupos de crianças e/ou adolescentes organizados por faixa etária, sendo:

Grupo composto por /Crianças de 06 a 11 anos - ; Grupo composto por Crianças e Adolescentes de 10 a 12 anos; Grupo composto por Crianças e Adolescentes de 13 a 15 anos; Grupo composto por adolescentes 16 e 17 anos.

UF	IBGE	Município	Total confirmados	Total não confirmados	Usuários confirmados com sim	Usuários confirmados com não *
SC	420940	Laguna	75 - 100%	0 - 0,00%	58 - 77,33%	17 - 22,66%

Fonte: CRAS I – SISC Adm. (20/09/2022).

IBGE	Município	Prioritário	Não Prioritário	Total
420940	Laguna	0 a 17 anos		
		11	61	72

Fonte: CRAS I – SISC Adm. (20/09/2022).

No município de Laguna a responsabilidade, que é do órgão gestor de preenchimento e confirmação de participação dos usuários cadastrados na ACUSTRA, no sistema – SISC (sistema esse que se destina ao acompanhamento e gestão do SCFV pelas instancias federal, estadual e municipal) fica a cargo da técnica de referência do CRAS I designada para atuar junto a ACUSTRA.

Participaram, em 2022, do SCFV 72 crianças e / ou adolescentes.

- * Registra-se que do percentual de usuários não ocnfirmados, são referentes a usuários com status expirado (em cadastro provisório com mais de três meses).

A articulação junto a OSC, para a inclusão das famílias no CADÚNICO, ficou a cargo do Gestor Municipal, em virtude, de que no município, o CADÚNICO, funcionou por agendamento em 2022. Assim, o técnico de referencia e o setor de vigilancia

socioassistencial que possuem capacidade de articulação, pela proximidade com o setor de CADÚnico, para agilizar o agendamento nos CRAS e / ou disponibilização de cadastrador, direto na OSC , para inclusão das famílias sem CADUNICO e / ou NIS.

FORMA DE ACESSO:

- Serviço de Proteção e Atendimento a Famílias e Indivíduos (PAIF);
- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes;
- Reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter;
- Demanda Espontânea.

PÚBLICO-ALVO:

- Crianças, Adolescentes e Jovens pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e Adolescente do Serviço de acolhimento institucional.
- Crianças e Adolescentes e Jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda;
- Crianças e Adolescentes com deficiência, em especial beneficiários do BPC.
- Crianças e Adolescentes encaminhadas pelo conselho tutelar como medida de proteção.

DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE:

Dia: Segunda-feira á Quarta-feira Vespertino- Horário: Das 13:30 às 17:30

Periodicidade: Dois dias na semana

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

Nome	Função	Natureza do Vínculo	Carga horária semanal
Maria Conceição Alves	Facilitador	Voluntária	6h

Ricardo Siqueira	Facilitador	Voluntária	8h
Armistrong David	Administartivo	Voluntária	20 h
Carla de Souza Silveira Coelho	Facilitadora	Voluntária	8 h

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL: Municipal

RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:

- Melhora da comunicação e a busca de solução de conflitos;
- Possibilidade de momentos de reflexões, informações e experiências que evidenciam a dimensão de interação no contexto social, desenvolvendo atitude de autoconfiança e autodeterminação para a participação e protagonismo;
- Sentimento de pertencimento.

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (Recurso de cofinanciamento Estadual);
Recursos próprios (doações voluntárias e campanhas).

DESTACAR SE EXISTE COBRANÇA DOS PARTICIPANTES ATENDIDOS:

A ACUSTRA presta atendimento gratuito aos seus usuários.

DESPESAS DAS ATIVIDADES: Custeio.

11.5 PROGRAMA BERÇO DE NAZARÉ:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS: Concessão de Benefícios Eventuais.

a) Vulnerabilidade temporária:

Itens de gêneros alimentícios , higiene, limpeza, vestuário e calçados:

Com peças reformadas, selecionadas, higienizadas e organizadas para distribuição, pela equipe de voluntários que atuam no Programa Berço de Nazaré, foram entregues itens de vestuário e calçados com atendimento ao público da comunidade em geral, realizado todas as terças feiras essa distribuição.

A concessão de auxílio alimentação (cesta básica) é de responsabilidade da

equipe técnica.

b) Benefício Natalidade:

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA: No ano de 2022 foram concedidos 1.339.

- Realizada a confecção de roupas para recém-nascido, contendo roupas de vestuário, de cama, de higiene, entre outros itens).
- Realizada a seleção e reforma de roupas para doação dos usuários do serviços.
- Montagem de Kit enxoval.
- Realizada a Concessão de Benefício Eventual na forma de bem de consumo (itens de enxoval para recém-nascido).

Itens do KIT ENXOVAL:

35 peças: Cobertor, edredom, casaquinho de lã, manta, sapatinho de lã, fraldas, conjunto pagão, tip-top, meia, bory de manga curta e bory de manga cumprida, jogo de lençol, Sabonete, pomadas.

FORMA DE ACESSO:

- Demanda Espontânea;
- Familiares das crianças e adolescentes cadastrados na OSC.

PÚBLICO-ALVO:

Famílias da comunidade em geral que vivenciam situação de vulnerabilidade econômica.

DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE

DIA: Terça-feira

HORÁRIO: Das 13h00 as 18h00

PERIODICIDADE: contínuo

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

Nome	Função	Natureza do Vínculo	Carga horária semanal
Maria Helena	Costureira	Voluntária	10 hs
Denilde de Oliveira	Costureira	Voluntária	10 hs
Margarete Prates Alves	Costureira	Voluntária	10hs
Maria Arlete Ramos Peppeler	Costureira	Voluntária	10hs

Valeria Donario Luckina	Costureira	Voluntária	10hs
----------------------------	------------	------------	------

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

Municipal

RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:

- Redução da vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família, proporcionando conforto e segurança aos futuros bebês e as mães;
- Garantia de direitos básicos, como vestuário e e alimentação.

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:

- Doações e campanhas no âmbito municipal.

DESTACAR SE EXISTE COBRANÇA DOS PARTICIPANTES ATENDIDOS:

A ACUSTRA presta atendimento gratuito aos seus usuários.

DESPESAS DAS ATIVIDADES: Custeio.

12- ATUAÇÃO NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA – JUSTIÇA ECIDADANIA

Prestação de Serviços a comunidade - PSC.

Essa OSC foi pioneira no Estado de Santa Catarina, implantando a Central de Monitoramento das Penas Alternativas no ano de 2011, onde firma uma importante parceria, cadastrando essa proposta no portal de convênios do governo federal, como resultado é firmado convênio com o Ministério da Justiça para a implantação da respectiva Central.

Essa proposta iniciada No município de Laguna passa a ser gradativamente replicada em 12 municípios deste Estado. Hoje o Município atende não somente ao condenado à pena privativa de liberdade, bem como, o condenado à pena restritiva de direito (penas alternativas).

Nesse contexto, a partir de 2015 a "Central de Monitoramento das Penas Alternativas" passou a ser executada diretamente por equipe contratada (processo seletivo), por convênio com SJC do estado.

A partir de 2015 a ACUSTRA passa então a atuar como parceira com atuação no recebimento de prestadores de serviço comunitário, tanto da esfera estadual como da esfera federal. Assim, a ACUSTRA continua a atuar junto às políticas desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:

No ano de 2022, esta OSC atuou no recebimento de prestadores de serviços encaminhados pela Vara da Justiça Federal de Laguna e Vara Estadual, bem como, no apoio e orientação social á família desses prestadores de serviço comunitário.

Conforme o perfil/aptidão os prestadores de serviço são direcionados aos respectivos setores.

FORMAS DE ACESSO:

- Encaminhamentos da Vara da Justiça Federal de Laguna e Vara Estadual;
- Encaminhamentos do Sistema Prisional do Município;
- Prestação de serviços na instituição.

PÚBLICO-ALVO:

Prestadores de serviços á comunidade e respectivas famílias.

QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS: Não se aplica.

DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE:

- Segunda e Quarta-feira - período matutino : triagem
- Segunda a quinta-feira – período matutino e vespertino.

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

Municipal.

RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:

- Defesa e garantia dos direitos civis;
- Inclusão social;
- Atenção as necessidades legais do apenado e familiares que estão sendo negligenciados em seus direitos de alguma forma;
- Atenção as necessidades legais dos egressos e familiares;

- Auxílio ao dependente químico;
- Atendimento nas necessidades básicas pessoais e familiares;
- Proporcionou ponto fixo de referência para a solução das dificuldades do apenado, egressos e familiares;
- Acesso à justiça e seus direitos sociais, principalmente na reinserção no mercado de trabalho;
- Redução da criminalidade local e reincidência.

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Não se aplica

DESTACAR SE EXISTE COBRANÇA DOS PARTICIPANTES ATENDIDOS:
Não se aplica.

DESPESAS DAS ATIVIDADES: Não se aplica.

Marcelo Luckina
Gestor Geral

OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS











OFERTA DE LANCHE E TRANSPORTE



ATENDIMENTO PSICOSOCIAL / SAUDE





PROGRAMA BERÇO DE NAZARE
PRODUÇÃO DE ARTESANATO



VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO

1 de 6

JORNAL ACUSTRA

15 DE SETEMBRO

ACUSTRA - Associação Cultural, Social e Terapêutica da Região do Amarel - Foto do fundador: 20/04/2007
 CNPJ: 08.800.937/0001-78 - Inscrição da Pessoa Jurídica: 021117120 de 11 DE JULHO DE 2007
 Ins. Municipal (IEMA): 75020203107/2007-00

E-mail: acustragrande.com / acustracomunicacao@gmail.com | (41) 31919-0029 | ong.acustra.org.br
 Endereço: Avenida Colombo Machado Salles, Centro - bairro do sambódromo de Laguna - CEP: 88790-000

Nossa missão é promover integralmente o ser para o bem.

E ofertar condições para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em vulnerabilidade e risco social, possibilitando assim que eles vislumbrem a possibilidade de tornar suas vidas melhores num futuro próximo.

JORNAL ACUSTRA

15 DE SETEMBRO

ACUSTRA - Associação Cultural, Social e Terapêutica da Região do Amarel - Foto do fundador: 20/04/2007
 CNPJ: 08.800.937/0001-78 - Inscrição da Pessoa Jurídica: 021117120 de 11 DE JULHO DE 2007
 Ins. Municipal (IEMA): 75020203107/2007-00

E-mail: acustragrande.com / acustracomunicacao@gmail.com | (41) 31919-0029 | ong.acustra.org.br
 Endereço: Avenida Colombo Machado Salles, Centro - bairro do sambódromo de Laguna - CEP: 88790-000

VOLUNTÁRIA DESTAQUE DO MÊS

Margareth Prates Alves, é voluntária

MUNDO DE TRABALHOS REALIZADOS

Na oficina de Píscanálise foi desenvolvida uma atividade voltada para a produção de mandalas criativas.

ong.acustra



135 Publicações 1.597 Seguidores 452 Seguindo

ACUSTRA
 Organização sem fins lucrativos
 Associação Cultural, Social e Terapêutica da região do Amarel - Espaço interativo pra manter a sociedade por dentro dos projetos da ONG.
 Avenida Colombo Machado, sambódromo de Laguna, sala 10, Laguna, Santa Catarina
 Ver tradução

Painel profissional
 Novas ferramentas já estão disponíveis.

Editar Compartilhar perfil Contato



JORNAL ACUSTRA

15 DE SETEMBRO

ACUSTRA - Associação Cultural, Social e Terapêutica da Região do Amarel - Foto do fundador: 20/04/2007
 CNPJ: 08.800.937/0001-78 - Inscrição da Pessoa Jurídica: 021117120 de 11 DE JULHO DE 2007
 Ins. Municipal (IEMA): 75020203107/2007-00

E-mail: acustragrande.com / acustracomunicacao@gmail.com | (41) 31919-0029 | ong.acustra.org.br
 Endereço: Avenida Colombo Machado Salles, Centro - bairro do sambódromo de Laguna - CEP: 88790-000

Construir uma perspectiva sobre o que a criança/adolescente pode esperar do futuro é um dos meios para tornar a vida mais atrativa e significativa. Por isso, para ajudar a nortear nesse processo, mensalmente desenvolvemos temáticas para serem executadas com as crianças/adolescentes, assim fortalecendo habilidades que são essenciais para a vida em sociedade: autoconhecimento.